



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 043/2011

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AOS
DEPENDENTES DA EX-SERVIDORA NELY
RIBEIRO DA SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede a **VITOR ALBERTO ALVES RIBEIRO** e a **BERNARD CONSTANTINO RIBEIRO**, na qualidade de filhos da ex-segurada **NELY RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Nível 6, Grau/Padrão Q, matrícula 06394, CPF nº 459.255.936-34, falecida em 31/10/2011, o benefício de Pensão por Morte previsto nos art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 17, II, "a"; 22 e 23, § 2º da Lei 4.974/2001, no valor de R\$ 1523,46 (Um mil quinhentos e vinte e três Reais e quarenta e seis Centavos) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário de benefício, para cada um.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2011, nos termos do art. 22, I da Lei 4974/01 com redação dada pela Lei 5828/08.

Teófilo Otoni (MG), 22 de Novembro de 2011.


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO**

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG – CEP. 39800-063
Rua Conselheiro Mayrink, 389
TEÓFILO OTONI - (35) 3522 2900; 3522 1511
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais